

A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO E ARGENTINO

THE EVOLUTION OF DEMOCRACY PROCESS IN BRAZIL AND ARGENTINA

ALINE FERREIRA MONTENEGRO

Mestrado em andamento em Direito (Conceito CAPES 3). Faculdades Integradas do Brasil, UNIBRASIL, Brasil. Título: O Dumping Social e o Sistema Trabalhista Brasileiro como Fator de Proteção aos Direitos Sociais e Democráticos; Orientador: Eduardo Biacchi Gomes
Graduação em Direito - UnicenP – Centro Universitário Positivo (2005). Pós - graduação em Direito Processual Civil Contemporâneo - PUC-PR (2009). Atualmente é sócia do escritório de advocacia: Marco Antônio Villatore - Advocacia Trabalhista. Endereço eletrônico: alinef_fm@hotmail.com.

EDUARDO BIACCHI GOMES

É graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1993, possui Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2000), Especialista em Direito Internacional pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2001 e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003). É Pós-Doutor em Estudos Culturais junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, com estudos realizados na Universidade de Barcelona. Professor Visitante na Universidade de Los Andes, Chile. Atualmente é professor-adjunto integrante do quadro da UniBrasil , Graduação e Mestrado em Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (professor titular) e da Facinter. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Internacional e Direito da Integração, atuando principalmente nos seguintes temas: blocos econômicos, direito comunitário, direito internacional público, direito da integração, mercosul e direito constitucional, foi consultor jurídico do MERCOSUL em 2005 e 2006. Foi Editor Chefe da Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, vinculado ao Programa de Mestrado em Direito das Faculdades Integradas do Brasil, Qualis B1, desde a sua fundação e atualmente exerce as funções de Editor Adjunto. Atualmente é vice coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UniBrasil. Endereço eletrônico: eduardobiacchigomes@gmail.com.

RESUMO

Sabe-se que a ideia original do termo democracia quer dizer o governo do povo, para o povo e pelo povo. Dessa maneira, esse termo funda-se nos ideais de

liberdade, igualdade e respeito à lei. Historicamente, a construção da democracia encontrou muitas dificuldades em seu caminho, especialmente em países como o Brasil e Argentina. Por isso, esse artigo tem como objetivo analisar a evolução da democracia nesses dois países, partindo de uma análise bibliográfica. A escolha do assunto é pertinente, pois existem algumas semelhanças na evolução do processo democrático nos dois países. No Brasil, o marco histórico da volta da democracia foi sem dúvida, o fim da ditadura militar no ano de 1984 e as eleições livres em 1989. Na Argentina, a evolução da democracia encontrou vários percalços, como os golpes militares que trouxe consequências desastrosas para o país. Atualmente, a construção da democracia está avançando muito nos dois países, embora no Brasil ainda encontramos desigualdades sociais, violência, desrespeito aos direitos humanos. A Argentina, por sua vez, deu um grande passo em direção à consolidação da democracia, oportunizada pelo respeito aos direitos humanos, reconhecidamente uma das marcas registradas do atual regime.

PALAVRAS CHAVE: Argentina; Brasil; democracia; direitos humanos; ditadura militar.

ABSTRACT

It is known that the original idea of the word democracy means government by the people, for the people and by the people. In this way the term is founded on the ideals of liberty, equality and respect for the law. Historically, the establishment of democracy encountered many difficulties in his way, especially in countries like Brazil and Argentina. Therefore, this article aims to analyze the evolution of democracy in these two countries, based on a literature review. The choice of subject is relevant because there are some similarities in the evolution of the democratic process in the two countries. In Brazil, the landmark of the return of democracy was undoubtedly the end of the military dictatorship in 1984 and elections in 1989. In Argentina, the evolution of democracy encountered several mishaps, such as military coups that brought disastrous consequences for the country. Currently, the construction of democracy is advancing far in the two countries, but in Brazil we still find social inequalities, violence and human rights abuses. Argentina, meanwhile, took a big step towards the consolidation of democracy, nurtured by respect for human rights, recognized as one of the hallmarks of the current system

KEYWORDS: Argentina, Brazil, democracy, human rights, military dictatorship.

1. INTRODUÇÃO

A democracia surgiu na Grécia antiga, há aproximadamente 2.500 anos. Esses 25 séculos de experiência democrática nem sempre foram coroados de êxito, pois muitas vezes, a democracia foi ignorada, atacada e destruída. Porém, a ideia de um governo do povo sempre permeou os destinos do homem.

O conceito de democracia tem muitos aspectos e pode ser considerado como uma forma elevada de organização política e social, embora ainda ocorra uma confusão conceitual.

Originariamente, a democracia teve um conceito político, mas com o avanço da sociedade, ela foi adquirindo uma definição social, industrial ou econômica (SARTORI, 1994).

Bobbio (2002, p. 30) afirma que “a democracia é entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático e caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos”.

Sartori (1994) comenta que todas as definições são arbitrárias, e por isso, à mercê da liberdade de estipulação do indivíduo. O mesmo autor revela que pensar a democracia exige a construção de argumentos corretos, pois o seu funcionamento tem como premissa que ideias erradas sobre a democracia fazem a democracia dar errado. Mais especificamente, a democracia significa “poder do povo”, ou seja, o poder pertence ao povo. Por isso, uma democracia só existe à medida que seus ideais e valores lhe dão existência. Porém, o ideal democrático não define a realidade democrática, ou vice-versa e uma verdadeira democracia não é, e nem pode ser, o mesmo que uma democracia ideal.

Já na atualidade, a ideia de democracia está voltada para o conceito de um Estado que garanta as liberdades individuais. Para o filósofo Norberto Bobbio a democracia não pode ser definida e nem atribuída a um elevado número de cidadãos o direito de participar direta ou indiretamente das decisões coletivas, nem a existência de regras de procedimento como o da maioria. É imperiosa uma terceira condição:

é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que vão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de escolher entre uma ou outra. Para que se realize essa condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim

denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação, etc. – os direitos à base dos quais nasceu o Estado liberal e foi construída a doutrina de Estado de direito em sentido forte, isto é, do Estado que não apenas exerce o poder *sub lege*, mas o exerce dentro de limites derivados do reconhecimento constitucional dos direitos “invioláveis” do indivíduo.¹

Desta forma, verifica-se que a democracia é um regime e assim como outros, não isento de problemas e questões. A frase proferida pelo ministro inglês Winston Churchill, em 1947 pode resumir essa assertiva: “a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos”. Talvez isto se deva ao fato que governar, segundo Freud, é uma das tarefas impossíveis, quer dizer, não existe a possibilidade de governar sem resto, satisfazendo a todos.

Na escolha pela democracia, o homem percorreu vários caminhos, pois a busca pelo ideal democrático têm várias facetas. Robert Dahl em sua obra “Sobre a democracia”, revela isso. Para ele, muitas pessoas preferem a democracia por acreditar que um governo democrático possa lhe dar maior oportunidade de enriquecer. Outros aderem à democracia, sem pensar muito porque a estão escolhendo.

Embora o tema da democracia suscite várias considerações, Robert Dhal (2001) estabelece cinco critérios que podem identificar o processo democrático. O primeiro deles, diz respeito a participação efetiva de todos os membros, que devem ter oportunidades iguais para definirem suas opiniões acerca da política ideal para uma associação. No caso de uma decisão sobre a política a ser tomada, todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas de voto. Há necessidade de um entendimento esclarecido, ou seja, todos devem ser informados sobre as políticas alternativas importantes e suas consequências, para que todos possam opinar e estarem atentos às políticas da associação. O último critério abrange a inclusão dos adultos que devem ter o pleno direito de cidadãos.

Todos esses critérios são necessários, mas se qualquer das exigências for violada, os membros não serão politicamente iguais. É importante que todos os membros estejam qualificados para participar das decisões, sem esquecer que a função principal da democracia consiste em assegurar a liberdade dos indivíduos frente à prepotência do Estado.

¹ Bobbio, Norberto. **O Futuro da Democracia**. São Paulo, Paz e Terra, 2000., pg. 32

Levando em conta esses aspectos, esta pesquisa tem como objetivo analisar a evolução do processo democrático brasileiro e argentino. O assunto é importante, pois a questão da democracia é decisiva nos dias de hoje e por representar um anseio pelos ideais democráticos que esses dois países desejaram ao longo da história e por se verem impedidos, muitas vezes, de realizar.

O método utilizado para esta pesquisa foi o bibliográfico, a partir de livros, revistas e materiais constantes na internet.

2. A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

No caso específico brasileiro, é difícil pensar em democracia, pois o regime democrático há pouco tempo retornou o seu processo de institucionalização. Há também, outros fatores que dificultam a ideia de democracia no Brasil. Um deles é a exclusão econômica que vive grande parte da população brasileira, não se respeitando as regras políticas e morais da sociedade. Esta situação reduz a possibilidade da participação do povo no processo democrático nacional. Para Sartori (1994) a democracia perdeu muito o seu significado por causa de vários fatores que contribuíram para isso, dentre eles, os meios de comunicação que acabaram vulgarizando-a, tendo em vista o caráter manipulativo da disputa política eleitoral.

Historicamente a democracia evoluiu muito no Brasil. Nos tempos do Brasil Imperial, não se falava em democracia, pois os imperadores não são eleitos na colônia e Brasil Reino, em linhas gerais a autoridade máxima era a Metrópole Portuguesa. Após a Independência, Dom Pedro I era quem escolhia os ministros e os presidentes das províncias. No Brasil, não podiam votar as mulheres e escravos. As eleições eram tumultuadas e violentas e todo aquele queria votar devia comprovar sua renda e a exclusão dos analfabetos.

Com a Proclamação da República em 1889 houve a eleição do chefe de Estado e de Governo e dos presidentes dos estados, descentralizando o poder. Mesmo assim, não há sinais que a democracia tenha sido praticada em sua totalidade, mas o que houve sim foi uma retórica democrática.

A Revolução de 30 deixou Vargas 15 anos à frente do Executivo, sem eleição. Com a ditadura do Estado Novo, o Parlamento foi fechado, partidos políticos extintos, também houve censura, cárceres cheios e tortura. Desse modo, a democracia foi novamente solapada e junto com ela os direitos humanos.

A pretensa democratização de 1945 trouxe a anistia, eleições gerais e legalização dos partidos. Porém, essa situação durou pouco e com o Governador Dutra em 1946 houve um período de autoritarismo dando às costas à democracia, pois Dutra interveio nos sindicatos e devolveu o PC à ilegalidade. Mais uma vez o brasileiro não pode manifestar a sua vontade política e o poder de decisão. O período de 1946 a 1964 foi marcado pelo sufrágio limitado aos cidadãos alfabetizados, excluindo grande contingente populacional.

O golpe de 1964 foi um bloqueio no processo democrático brasileiro que durou vinte anos. A tomada do poder pelos generais trouxe sem dúvida a sujeição do Legislativo e do Judiciário a uma autoridade central do Executivo. Foi uma época duríssima em que a democracia sofreu com a censura, a repressão policial, a tortura, assassinato e sumiço de opositores. O Ato Institucional 5, ou AI-5, foi um instrumento tenebroso a serviço dos generais, pois levou ao extremo o arbítrio e a repressão. Pretendia-se com isso acabar com os opositores, em detrimento dos ideais democráticos.

As falácias democráticas foram muitas: o general Castelo Branco tomou posse prometendo restabelecer logo a democracia, mas isso não aconteceu. O general Geisel deu início à abertura “lenta e gradual” até entregar a poder a um civil. Contudo, milhares de pessoas foram às ruas pedir as Diretas Já.

Contra a ditadura se levantaram várias entidades como os movimentos de trabalhadores das cidades e do campo, assim como, estudantes, intelectuais e a pastoral da Igreja. Buscava-se com isso, um novo patamar de cidadania, mais abrangente e exigente. Diga-se que estava sendo posto a prova os ideais democráticos, sem contudo alcançar sucesso, pois a repressão continuava.

Segundo Piovesan (2006) no período militar a prática de detenção arbitrária e de tortura foi denunciada por várias organizações. Setenta e oito casos de desrespeito aos direitos humanos contra o Estado Brasileiro foram denunciados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Dentre esses casos, nove deles eram de tortura, as vítimas eram lideranças da Igreja Católica, líderes de

trabalhadores, estudantes, professores universitários, advogados, economistas e demais profissionais e outros profissionais que tentavam se opor ao regime repressivo que perdurou no País de 1964 a 1985. Treze casos envolveram situação de violência rural e trinta e quatro foram de violência policial ocorridas no Brasil a partir de 1982. Em todos esses casos, a Comissão condenou o Estado brasileiro a processar e punir os agentes responsáveis pelas violações cometidas, bem como a indenizar as vítimas das violações nos casos em que isso ainda não tinha ocorrido.

Após a abertura de 1984 e a “democratização” de 1985 é campo propício para a elaboração da Constituição de 88, denominada de constituição cidadã. Contudo, só em 1989 é que aconteceram as primeiras eleições diretas desde 1960, com a vitória de Fernando Collor de Mello, que prometeu acabar com a inflação e moralizar o país. Segundo Piovezan (2006) a Constituição brasileira de 1988 é um marco jurídico da institucionalização dos direitos humanos e da transição democrática no País, pois consagra o primado do respeito aos direitos humanos como paradigma propugnado para a ordem internacional. Essa Carta Magna rompeu com as constituições anteriores, pois incorpora os direitos humanos que passam a apresentar hierarquia de norma constitucional, diversamente dos tratados tradicionais.

A Nova República que nasceu em 1989 trouxe consigo novas perspectivas democráticas, criando-se conselhos de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual e municipal, que reuniram representantes da sociedade civil e integrantes dos diversos níveis do governo brasileiro. Apareceram os fóruns de debate, fiscalização e prestação de contas. Contudo, a política monetária e a diplomacia são as exclusões mais significativas desta onda de participação cidadã nos assuntos públicos segundo Dagnino et al (2006).

Pode-se dizer que a Constituição de 1988 foi um marco importantíssimo para os ideais democráticos, pois confirmou o voto a todos os brasileiros acima dos 18 anos, abrindo espaço para que 82 milhões de eleitores pudessem votar à Presidência.

Segundo Vianna (2002) a Carta de 1988 inovou e abriu espaços para a recriação do Ministério Público, incumbindo-lhe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Essa Carta Magna converteu todos os direitos da Declaração da ONU em direitos legais no

Brasil, além de instituir uma série de mecanismos processuais que buscam dar a eles eficácia. Parece não haver dúvida de que o sistema de direitos fundamentais se converteu no núcleo básico do ordenamento constitucional brasileiro, especialmente quando estabelece a dignidade da pessoa humana, quando estabelecidos no Título I – dos princípios constitucionais – os fundamentos (art. 1º) e os objetivos (art. 3º) do Estado Democrático de Direito. Certamente, esse constitucionalismo democrático, calcado no binômio dignidade humana/solidariedade social dá lugar às liberdades positivas. Os direitos fundamentais não mais podem ser pensados apenas do ponto de vista individual, mas devem ser pensados do ponto de vista da comunidade.

Levando em conta essas considerações, questiona-se: “A democracia é praticada no Brasil atualmente?”. Ora, segundo Silva (2006, p. 123) “a democracia fundamenta-se na garantia da igualdade, por isto não pode tolerar as extremas desigualdades entre trabalhadores e classe dominante”. No Brasil, ainda existem várias desigualdades sociais, preconceitos de várias espécies, entre outros, portanto, a democracia ainda não é praticada. De acordo com Silva (2006, p. 123) “A Constituição estrutura um regime democrático consubstanciado nos objetivos de igualização por via dos direitos sociais e da universalização de prestações sociais (seguridade, saúde, previdência e assistência sociais, educação e cultura)”. No Brasil a saúde é deficiente, a previdência e assistência sociais ainda estão longe de alcançar um patamar aceitável, a educação é fraca e para a cultura dá-se pouca importância.

3. A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO ARGENTINO

Na Argentina, os caminhos para a democracia foram diferentes do Brasil. A Argentina obteve a sua independência em 1816, um pouco antes do Brasil. Desde o início do século XIX o país teve governos radicais que debilitaram a democracia.

Na história da Argentina aconteceram sucessivos golpes com muitos mortos e desaparecidos políticos. Praticamente o país se desenvolveu na sua capital Buenos Aires que no início do século XIX passou por várias transformações.

Um fato marcante que mostra os primeiros sinais da democracia no país foi em 1912 quando o governo da época concedeu o voto para a maioria da população

masculina. Em 1930 o país teve um governo ditatorial que praticamente, coibiu qualquer manifestação democrática.

Com a ascensão ao poder de Péron em 1946 e por influência de sua esposa Evita Peron o país teve tendências democráticas e autoritárias. Como avanço em direção à democracia, seu governo incrementou os direitos políticos àquelas pessoas que não possuíam nada, as mulheres e as classes trabalhadoras. Com a morte de Evita em 1952 e com a crise econômica que assolou o país na época, Perón foi deposto com outro golpe de estado em 1955 e exilado na Espanha.

Nas décadas de 1950 e 1960, o país sofreu sucessivos golpes militares, aumentando a inquietação social. Mas só em 1973 o país teve as primeiras eleições gerais em uma década. Porém, em 1976 retornaram os golpes militares, quando Isabel Perón foi expulsa do palácio presidencial. Começava assim, uma época de terror, com o exército eliminando todo e qualquer cidadão que se revoltasse contra suas ideias.

O desrespeito aos direitos humanos foi notório no país e os ideais democráticos de liberdade foram esquecidos, dando lugar ao autoritarismo exagerado. Durante todo o regime militar que se estendeu até 1983 o país conheceu toda espécie de brutalidade contra o povo. Há indícios que foram assassinadas ou desapareceram vítimas da tortura ou que tinham ideias contrárias ao estado, mais de trinta mil pessoas nesse período. Segundo Luque (2011) a última ditadura militar foi o processo mais criminoso de que se tem conhecimento na Argentina. Além dos 30 mil desaparecidos registrados pelos organismos de direitos humanos, deve-se somar um número de crianças estimado entre 250 e 500, que foram adotadas ilegalmente logo após o seu nascimento nos centros clandestinos de detenção.

Os primeiros sinais da volta à democracia no país aconteceram em 1983 quando o país teve suas eleições democráticas, elegendo Raul Alfonsín. Logo que assumiu, esse presidente tentou localizar as pessoas desaparecidas no regime militar, culpando o exército pelos crimes cometidos contra o povo. Os resultados dessa operação foram ainda tímidos, mas revelam a preocupação daquele governo em conduzir o país de volta à democracia.

Nos anos 90 Carlos Menem ganhou as eleições e perdoou os militares da ditadura anterior, o que acabou provocando uma frustração da família dos desaparecidos. Esse presidente estabeleceu uma política neoliberal. A crise

econômica que se abateu no país teve consequências dramáticas especialmente para a classe média que se viu duramente afetada.

Em 2002 assumiu a presidência Eduardo Duhalde que tomou algumas decisões econômicas bastante duras, tentando resolver a crise econômica. Houve um protesto em massa da população, dando início à desordem e violência. O desrespeito aos direitos humanos foi intenso, ocorrendo muitas mortes.

Em 2003 entrou Nestor Kirchner, que logo após sua posse, tratou de anular a anistia dos militares acusados de tortura e abuso durante a ditadura. Reestruturou a dívida nacional com o Fundo Internacional Monetário, além de aprofundar laços com outros países latino-americanos. Em 2007, sua esposa ganhou as eleições e foi declarada como a primeira presidente oficialmente eleita no país. Esses dois presidentes deram decidido apoio à atuação judicial contra a impunidade, permitindo abrir os caminhos da justiça e democracia.

Mesmo diante de tantas crises na Argentina, Luke (2011) comenta que o País tem sido um exemplo para a América Latina em direitos humanos, especialmente quando se fala na aplicação da justiça aos responsáveis pelos crimes de lesa humanidade em períodos de exceção. O presidente da Corte Suprema, Ricardo Lorenzetti deixa claro que os julgamentos pelos crimes cometidos durante a ditadura militar servem de subsídio para construir uma democracia que nunca mais deve sair das mãos dos argentinos.

4. A DEMOCRACIA E SEUS EFEITOS NA ATUALIDADE

O debate contemporâneo em torno do significado e da prática da democracia na atualidade tem fomentado amplas discussões, pois a palavra democracia está presente em diversos discursos dos agentes sociais. Assim, que não é democrático é aquele indivíduo autoritário ou conservador. Porém, é preciso ter ciência que a democracia deve atuar no terreno do discurso e da prática. Voltando aos tempos dos primeiros agentes da democracia, na tradição clássica, a democracia era vista numa dimensão puramente política, na qual seu exercício era unicamente por meio do voto.

Nos tempos da Grécia antiga, a democracia era exercida pelo povo que participava das decisões políticas. Contudo, os tempos mudaram e no decurso do

século XX, os conceitos de democracia ampliaram-se, pois a diversidade de interesses é muito grande.

O fato é que nos dias atuais, vivemos num mundo competitivo, cruel, desigual, no qual os conceitos chamados “democráticos” são solapados. Embora os problemas nos dias de hoje sejam de difícil solução é certo que uma série de medidas precisam ser tomadas sob a égide dos valores democráticos. Recorrendo a Chauí (2000) o problema dos postulados democráticos é que eles configuram a democracia como uma forma de vida social abrangendo: cidadania, direito, eleições, partidos e associações e diversidade de reivindicações, entre outros, que só se manifestam no processo eleitoral, na mobilidade do poder. Já Bobbio (2002), ao analisar os problemas da democracia moderna, deixa claro que quando se fala de democracia, é preciso considerá-la como um conjunto de regras primárias ou fundamentais que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos.

A grande fronteira a ser conquistada no mundo moderno quando o assunto é democracia, sem dúvida é a da inclusão social, especialmente no Brasil onde milhares de pessoas vivem marginalizadas da sociedade. E não é só isso, é preciso reconhecer que os direitos humanos também fazem parte dos valores democráticos e sem eles, é impossível que uma sociedade se desenvolva. Sem dúvida, grandes avanços foram dados, mas ainda é preciso fazer muito e a democracia está aí para ser construída por todos.

5. CASO PARADIGMÁTICO

Uma vasta literatura tem identificado os avanços da democracia em países que antes eram autoritários, militaristas e sem conquistas sociais. Vianna (2002) fala que a democracia na América é uma forte referência. Outrossim, a tendência contemporânea de buscar aquisição de direitos no Judiciário tem sido entendida como uma das patologias das sociedades democráticas modernas e vistas como aquelas que sediam a igualdade de condições em seu coração.

Contudo, o processo de democratização em sua orientação igualitária é visto como uma ameaça à liberdade, reclamando uma forte intermediação da política com

o objetivo de restaurar as suas instituições clássicas e os valores republicanos do homem comum.

Importante citar aqui o pensamento de Plattner (2013) em sua entrevista intitulada “Melhor democracia não significa melhor sociedade”. Ele diz que a democracia atualmente é liberal e não significa apenas o governo da maioria, mas a proteção dos direitos e liberdades dos indivíduos que compõem a sociedade. Admite que não existe um modelo ideal de democracia, e esta não significa necessariamente a melhor sociedade. Cita que os países nórdicos como a Suécia, Dinamarca, Noruega e Finlândia tendem a sair na frente, porque eles têm menos corrupção e menos desigualdades econômicas que outros países. Ele concorda que países como o Irã ou Rússia não são democratas, o que existe nesses países são apenas falácias do termo democracia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi o de analisar a evolução do processo brasileiro e argentino. O processo democrático no Brasil teve várias etapas em primeiro lugar, nos tempos do Brasil Colônia não existia democracia, pois era o Imperador Dom Pedro I quem escolhia os presidentes e ministros de seu governo. Também havia limitações de voto para as mulheres e escravos e todo aquele que queria votar tinha que comprovar sua renda.

A Proclamação da República em 1889 permitiu que se escolhessem os presidentes dos estados, descentralizando o poder, mas não houve sinais de que a democracia tenha sido praticada. Na era Vargas, na década de trinta, o parlamento foi fechado, partidos políticos extintos e cárceres cheios e tortura, solapando os ideais democráticos.

Só no período de 1946 a 1964 é que foi mantido o sufrágio limitado aos cidadãos alfabetizados, piorando a situação com o golpe dos militares em 1964. A ditadura que permaneceu até 1984, nada representou de democracia, mas houve sim perseguições, violências e até torturas de compatriotas. Embora os generais falassem que estavam “preparando terreno” para a volta à democracia e entrega do poder aos civis, a ditadura continuou perseguindo e torturando muitos brasileiros.

Após a abertura política em 1984, o Brasil conheceu os primeiros sinais de volta à democracia, oportunizada principalmente com a Constituição de 1988, denominada de constituição cidadã. Nos dias atuais a democracia no Brasil ainda não é praticada em sua totalidade, embora já houvesse grandes conquistas sociais. Porém, os direitos humanos ainda são desrespeitados no País.

Diferente do Brasil, a evolução da democracia na Argentina tem sido bastante lenta e só em 1983 aconteceram as eleições democráticas, elegendo Raul Alfonsín que se preocupou em trazer o país de volta à democracia. Contudo, o país já sofreu muito por causa da ditadura militar que nada trouxe de positivo. Atualmente, o país é um exemplo para a América Latina quando se fala em direitos humanos, especialmente com relação a aplicação da justiça aos responsáveis pelos crimes de lesa humanidade em períodos de exceção.

Nos dias atuais, a democracia é mais liberal, mas não existe um modelo ideal dessa prática no mundo, embora países como a Suécia, Dinamarca, Noruega e Finlândia tendem a sair na frente, porque têm menos corrupção e menos desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2000.

DAGNINO, Evelina; OLIVERA, Alberto e PANFICHI, Aldo (orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAHL, Robert Alan. **Sobre a democracia**. São Paulo: Editora UNIB, 2001.

LUQUE, Francisco. **Argentina, exemplo em direitos humanos**. Disponível em: <www.viomundo.com.br/politica/francisco-luque-argentina-exemplo-nos-direitos-humanos> Acesso em: 09 mar 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

PLATTNER, Marc. **Melhor democracia não significa melhor sociedade.** Disponível em: <<http://www.diariodasaude.com.br/news.php?article=democracia-melhor-sociedade&id=5456>> Acesso em: 07 mar. 2013.

SARTORI, Giovanni. **Teoria da democracia revisitada.** São Paulo: Ática, 1994.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2006.

VIANNA, Luiz Werneck. **A democracia e os três poderes no Brasil.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.